



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1814 DE 25 DE JANEIRO 2024- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 007-23DP-FMS - EMPRESA: MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 008-20PP-FMS - EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 012-23PE-FMS - EMPRESA: DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 017-23DP-FMS - EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS LIMA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 019-21PE-FMS - EMPRESA: MV2 SERVIÇOS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 023-21PE-A-FMS - LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 023-21PE-FMS - MARIA MOREIRA DOS SANTOS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 035-23PE-FMS - EMPRESA: MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 036-23PE-FMS - EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 037-23DP-FMS - EMPRESA: IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA

ATAS

- ATA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A JULHO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1814 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Sr. ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA**, matrícula nº 9006865, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 25 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Altera a composição do Grupo Gestor, para acompanhamento do plano de ação para adequação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a publicação em 05 de novembro de 2020, do Decreto Federal nº 10.540, que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto Municipal nº 185, de 08 de março de 2021, que nomeou a comissão especial para elaboração do plano de ação e que estabeleceu providências administrativas;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 17 de 04 de maio de 2021, que divulgou em amplo acesso público, plano de ação elaborado pela comissão especial;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar membros do grupo gestor, instituído por meio da Portaria Municipal nº 18 de 10 de maio de 2021 e alterada pelas Portarias nº 33 de 03 de novembro de 2021, nº 10 de 01 de novembro de 2022 e nº 03 de 19 de abril de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Grupo Gestor, para acompanhar o andamento do plano de ação para adequação do SIAFIC, devendo emitir relatórios periódicos do seu progresso, passando a constar a seguinte composição:

- I – **MARCONE FERNANDES ARAÚJO;**
- II – **IRLANE FERNANDES SOARES;**
- III – **GUSTAVO IGOR SILVA MONTALVÃO;**
- IV – **MAGNO DE ALMEIDA LISBOA;**
- V – **EDUARDO GOMES SILVA;**
- VI – **WILLIAM CERQUEIRA DIAS;**
- VII – **HESNEY NUNES CRUZ.**

Parágrafo Único. O grupo gestor segue presidido pelo primeiro membro, Sr. Marcone Fernandes Araújo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09 de 23 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 007-23DP-FMS

CONTRATO Nº 007-21DP-FMS

EMPRESA: MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **007-23DP-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008-20PP-FMS

CONTRATO N.º 008-20PP-FMS

EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do n.º 008-23PP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações de Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus - COVID-19
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-23PE-FMS

CONTRATO Nº 012-23PE-FMS

EMPRESA: DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **012-23PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
 Projeto/Atividade: 10.302.005-2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 017-23DP-FMS

CONTRATO Nº 017-23DP-FMS

EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS LIMA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **ROGERIO DOS SANTOS LIMA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **017-23DP-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 - Gestão das Ações De Vigilância Em Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 - Gestão das Ações do Caps

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 - Gestão das Ações do Samu

Projeto/Atividade: 10.305.005.6050 - Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-21PE-FMS

CONTRATO Nº 019-21PE-FMS

EMPRESA: MV2 SERVIÇOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MV2 SERVIÇOS LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **019-21PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
 Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do Caps
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do Samu
 Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus - Covid 19
 Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen
 Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
 Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
 Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS

CONTRATO Nº 023-21PE-A-FMS

LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **023-21PE-A-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS

CONTRATO Nº 023-21PE-FMS

MARIA MOREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **023-21PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETÔNICO N° 022-22PE-FMS

CONTRATO N° 035-23PE-FMS

EMPRESA: MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **035-23PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n° 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-22PE-FMS

CONTRATO N° 036-23PE-FMS

EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do n° **036-23PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 - Gestão das Ações do Samu
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n°. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n° 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 037-23DP-FMS

CONTRATO N° 037-23DP-FMS

EMPRESA: IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do n° 037-23DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n°. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

ATA DE REUNIÃO

ATA DE JULGAMENTO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-23CP-PMG, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de fevereiro a julho de 2024. O aviso do referido certame foi publicado no **Diário Oficial do Município de Guanambi** na edição nº 3044 do dia 28 de dezembro de 2023, **TRIBUNA DA BAHIA** dia 28/12/2023 página nº 7, no **Diário Oficial da União** na edição nº 246, seção 3 do dia 28 de dezembro de 2023 e no **Diário Oficial do Estado da Bahia** na edição nº 23.817 no dia 28 de dezembro de 2023. **Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas**, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanambi, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro, procedeu-se à abertura da Sessão para o julgamento da Chamada Pública nº 002-23CP-PMG, estando presente a **Comissão Especial para Chamada Pública** composta por **Terezinha Pereira Cotrim Alves** – Presidente, **Marilene Moraes da Silva Ávila** – 2º Membro, **Fernando Henrique Fernandes Malheiros** 3º membro, **Meiry Hellen Soares Lima Cotrim** – 4º membro, **Jusimara Alves Neres** – 5º Membro, **Sra. Nilda Maria Neves Lopes Azevedo** – representante do CAE, **Sra. Fátima Arlan Magalhães Santana** – representante da Vigilância Sanitária, **Sra. Maristelma Donato** – representante da Vigilância Sanitária, **Sr. Valcirez Rodrigues Matos** – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guanambi-BA, **Sr. Ailton Pereira Costa** – representante da **Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Itapicuru**, **Sr. Salvador Rodrigues Pereira** – representante da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Retiro e Bonfim**, **Sr. Sr. Joaquim Silva Ferreira** – representante da **Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de Quixaba, Calado, Goiabeira, Capoeira e Lagoa da Pedra**, **Sr. Marco Antônio Fraga da Silva** – representante da **Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma Ltda (COOPERC)**, e **Sra. Juscelina Souza Castro** – representante da **Associação dos Moradores da Comunidade de Cana-Brava, Tabua, Tapera, Sacouto, Tanque do Lajedão e Boa Vista**. Procedeu-se, em seguida, a análise da documentação para **Habilitação (envelope nº: 001)**, conferidos e rubricados pela Comissão e pelos participantes presentes. Após a devida verificação das certidões, a Comissão Especial para Chamada Pública decidiu **habilitar** os seguintes grupos formais: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU**, situada à Fazenda Itapicuru, S/N, Zona Rural, cidade Guanambi, Estado da Bahia, neste ato representada pelo **Sr. Ailton Pereira Costa**, portador do CPF nº 109.081.468-25, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM**, situada à Fazenda Retiro, S/N, Zona Rural, Cidade Guanambi, Estado da

Jusimara Alves

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

Bahia, neste ato representada pelo Sr. Salvador Rodrigues Pereira, portador do CPF nº 475.377.795-20, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA, situada na Fazenda Quixaba, S/N, Zona Rural, Cidade Guanambi, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Silva Ferreira, portador do CPF nº 449.775.815-04, a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO DE CERAÍMA LTDA (COOPERC), situada no Perímetro Irrigado de Ceraíma, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Fraga da Silva, portador do CPF: 623.413.755-53, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANABRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA, situada na Fazenda Sacouto, S/N, Distrito de Ceraíma/Zona Rural, cidade Guanambi, Estado da Bahia, neste ato representada pela Sra. Juscelina Souza Castro, portadora do CPF nº 010.377.265-02. Procedeu-se, em seguida, a análise dos preços oferecidos através dos Projetos de Venda (envelope nº: 002). Ato contínuo, de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93, a Comissão Especial para Chamada Pública decidiu, por meio dos votos dos Senhores(as): Terezinha Pereira Cotrim Alves – Presidente, Marilene Moraes da Silva Ávila – 2º Membro, Fernando Henrique Fernandes Malheiros 3º membro, Meiry Hellen Soares Lima Cotrim – 4º membro e Jusimara Alves Neres – 5º Membro, aceitar as propostas nos seguintes termos:

Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Itapicuru						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Erivan Silva Guimarães CPF: 880.736.965-68 DAP: SDW0880736965682510211106	Farinha de mandioca	Kg	4.150	7,50	31.125,00
						Total agricultor
2	NOME: Angela Pereira de Castro CPF: 005.874.175-52 DAP: SDW0009741075651504210914	Tapioca	Kg	1.800	11,00	19.800,00
						Total agricultor
					Total do Projeto	50.925,00

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Retiro e Bonfim						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Salvador Rodrigues Pereira CPF: 475.377.795-20 DAP: SDW0475377795201201221213	Abóbora Moranga	Kg	3.200	3,99	12.768,00
		Feijão verde	Kg	600	12,00	7.200,00
						Total agricultor
2	NOME: José Fiúza da Silva CPF: 296.901.965-53 DAP: SDW0296901965533012210101	Abóbora japonesa	Kg	2.000	3,99	7.980,00
		Feijão gurutuba	Kg	3.850	8,00	30.800,00
						Total agricultor
3	NOME: Belarmino Fiúza da Silva	Batata doce	Kg	1.300	5,40	7.020,00

Jusimara Alves

José Fiúza da Silva *Salvador Rodrigues Pereira* *Angela Pereira de Castro* *Erivan Silva Guimarães* *Marco Antônio Fraga da Silva* *Juscelina Souza Castro* *Terezinha Pereira Cotrim Alves* *Marilene Moraes da Silva Ávila* *Fernando Henrique Fernandes Malheiros* *Meiry Hellen Soares Lima Cotrim* *Jusimara Alves Neres*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	CPF: 224.473.505-20 DAP: SDW0224473505201908211118	Milho verde	Saco	20	170,00	3.400,00	
							Total agricultor
4	NOME: José Soares Mota CPF: 010.578.725-63 DAP: SDW0010578725632409210932	Melancia	Kg	4.300	2,20	9.460,00	
		Maxixe	Kg	900	4,58	4.122,00	
							Total agricultor
5	NOME: Gilmar Pereira dos Santos CPF: 690.218.135-72 DAP: SDW0019369635583012211023	Feijão andu	Kg	350	12,00	4.200,00	
		Mandioca	Kg	5.000	3,90	19.500,00	
							Total agricultor
6	NOME: Celina Maria da Silva CPF: 019.200.995-81 DAP: SDW0019200995812907220537	Tomate	Kg	1.600	6,50	10.400,00	
		Laranja	Kg	3.000	4,90	14.700,00	
		Mamão formosa	Kg	2.000	5,50	11.000,00	
							Total agricultor
						Total do Projeto	142.550,00

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Quixaba, Calado, Goiabeira, Capoeira e Lagoa da Pedra

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Judite Maria Reis CPF: 889.041.805-20 DAP: SDW0383439245681001221214	Quiabo verde	Kg	300	7,30	2.190,00
		Alho	Kg	550	22,98	12.639,00
		Tempero pronto (natural)	Un	1.900	3,80	7.220,00
2	NOME: José Batista de Carvalho CPF: 530.015.755-49 DAP: BA092023.01.000809105CAF	Repolho branco	Kg	1.000	5,48	5.480,00
		Cenoura	Kg	3.300	5,96	19.668,00
		Repolho roxo	Kg	1.600	5,48	8.768,00
3	NOME: Manoel Raimundo Reis CPF: 125.218.175-20 DAP: SDW0125218175202803220307	Couve manteiga	Un	2.950	2,50	7.375,00
		Palma cortada	Kg	450	4,50	2.025,00
		Tempero verde (coentro/cebolinha)	Un	4.150	2,20	9.130,00
4	NOME: Laurita Fogaça Reis CPF: 357.795.845-49 DAP: SDW0537795845491502210248	Mandioca	Kg	3.000	3,90	11.700,00
		Laranja	Kg	3.200	4,90	15.680,00
		Chuchu	Kg	1.750	6,99	12.232,50
5	NOME: Joaquim Silva Ferreira CPF: 449.775.815-04	Mandioca	Kg	9.000	3,90	35.100,00
		Pepino	Kg	1.000	3,50	3.500,00

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature with a superscript '3'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	DAP: SDW0449775815040501221114	Pimentão verde	Kg	200	6,50	1.300,00
		Total agricultor				
6	NOME: Manoel Rodrigues de Carvalho CPF: 954.135.885-34 DAP: SDW0954135885340702220927	Beterraba	Kg	1.000	5,50	5.500,00
		Cabacinha verde	Kg	2.000	4,70	9.400,00
		Batata doce	Kg	1.000	5,40	5.400,00
		Total agricultor				
7	NOME: Assis Martins da Silva CPF: 596.401.545-04 DAP: SDW0999376465530903221149	Alface crespa	Un	3.200	2,20	7.040,00
		Maracujá	Kg	1.000	10,50	10.500,00
		Rúcula	Un	1.400	2,20	3.080,00
		Laranja	Kg	1.600	4,90	7.840,00
Total agricultor					28.460,00	
8	NOME: Pedro Rodrigues da Silva CPF: 004.496.025-59 DAP: SDW0984223595531903220402	Tomate	Kg	4.000	6,50	26.000,00
		Cebola roxa	Kg	300	5,00	1.500,00
		Laranja	Kg	2.200	4,90	10.780,00
		Total agricultor				
9	NOME: Edson Raimundo Reis CPF: 032.405.435-16 DAP: SDW0032405435163012211228	Abóbora japonesa	Kg	3.800	3,99	15.162,00
		Cebola branca	Kg	1.950	5,00	9.750,00
		Abobrinha	Kg	1.150	4,00	4.600,00
		Total agricultor				
Total do Projeto					270.559,50	

Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma Ltda (COOPERC)						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Adeilton Ribeiro Costa CPF: 221.767.135-91 DAP: SDW0221767135910505221238	Banana d'água	Kg	800	4,20	3.360,00
		Banana prata	Kg	7.000	4,95	34.650,00
		Total agricultor				
2	NOME: Roberto Florêncio Leal CPF: 989.143.085-53 DAP: SDW0016769125252102220734	Banana prata	Kg	8.000	4,95	39.600,00
		Total agricultor				
3	NOME: Natalino Antônio da Silva CPF: 230.262.515-34 DAP: BA072023.01.000570786CAF	Banana prata	Kg	8.000	4,95	39.600,00
		Total agricultor				
4	NOME: Joaquim Mangabeira CPF: 230.419.945-34 DAP: SDW0230419945343003221014	Banana prata	Kg	2.000	4,95	9.900,00
		Melancia	Kg	8.000	2,20	17.600,00
		Milho verde	Saco	50	170,00	8.500,00
		Total agricultor				
5	NOME: Edite Fraga da Silva CPF: 438.252.655-87	Manga	Kg	2.000	4,50	9.000,00
		Maracujá	Kg	2.700	10,50	28.350,00

[Handwritten signatures and notes]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	DAP: SDW0438252655872303221014				Total agricultor	37.350,00
6	NOME: Geraldo Pereira da Costa CPF: 070.237.825-91 DAP: SDW0070237825912303220915	Manga	Kg	8.000	4,50	36.000,00
		Melancia	Kg	1.000	2,20	2.200,00
						Total agricultor
7	NOME: Jesulino Teixeira de Azevedo CPF: 056.669.025-04 DAP: SDW0056669025043003221032	Laranja	Kg	6.900	4,90	33.810,00
		Melancia	Kg	2.500	2,20	5.500,00
						Total agricultor
8	NOME: Celso Antônio de Matos CPF: 104.841.675-53 DAP: SDW0104841675532303221205	Laranja	Kg	8.100	4,90	39.690,00
						Total agricultor
9	NOME: Joaquim Pereira Sancho CPF: 361.168.745-68 DAP: SDW0361168745683003220921	Goiaba vermelha	Kg	4.000	5,60	22.400,00
		Limão galego	Kg	550	5,50	3.025,00
		Mamão formosa	Kg	2.500	5,50	13.750,00
						Total agricultor
10	NOME: Manoel Antônio de Matos CPF: 125.204.035-00 DAP: SDW0125204035002303221053	Mamão formosa	Kg	5.500	5,50	30.250,00
		Melancia	Kg	4.000	2,20	8.800,00
						Total agricultor
11	NOME: Milton Martins da Silva CPF: 370.137.695-68 DAP: SDW0370137695681001220228	Melancia	Kg	9.500	2,20	20.900,00
		Acerola	Pct	1.400	4,50	6.300,00
		Mamão formosa	Kg	1.000	5,50	5.500,00
						Total agricultor
					Total do Projeto	418.685,00

Associação dos Moradores da Comunidade de Cana-Brava, Tabua, Tapera, Sacouto, Tanque do Lajedão e Boa Vista

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Guiomar Edite Rocha Santana CPF: 462.752.665-20 DAP: SDW0463816605971712211121	Alho	Kg	400	22,98	9.192,00
		Cebola branca	Kg	1.000	5,00	5.000,00
		Cebola roxa	Kg	200	5,00	1.000,00
						Total agricultor
2	NOME: Maria da Glória Cruz Trindade CPF: 910.641.395-15 DAP: SDW0910641395151403220903	Laranja	Kg	4.000	4,90	19.600,00
		Batata doce	Kg	1.000	5,40	5.400,00
		Repolho branco	Kg	700	5,48	3.836,00
						Total agricultor
3	NOME: Adão Teixeira Freire CPF: 262.784.358-37 DAP: SDW0262784358372803220937	Abóbora japonesa	Kg	1.000	3,99	3.990,00
		Banana prata	Kg	6.000	4,95	29.700,00
						Total agricultor
4		Manga	Kg	4.600	4,50	20.700,00

Guimarães Alves
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	NOME: Sônia Maria dos Santos Gonçalves CPF: 837.826.215-49 DAP: SDW0373170675043012211054	Beterraba	Kg	950	5,50	5.225,00
		Milho verde	Saco	20	170,00	3.400,00
		Total agricultor				29.325,00
5	NOME: Sebastião Teixeira Borges CPF: 366.103.805-20 DAP: SDW0366103805203005220530	Maracujá	Kg	1.000	10,50	10.500,00
		Melancia	Kg	5.000	2,20	11.000,00
		Total agricultor				21.500,00
6	NOME: José Eudes da Trindade CPF: 022.066.075-14 DAP: SDW0022066075143012211039	Cenoura	Kg	2.000	5,96	11.920,00
		Tomate	Kg	2.000	6,50	13.000,00
		Total agricultor				24.920,00
7	NOME: Augusto José de Souza CPF: 595.706.015-15 DAP: SDW0595706015151712210845	Chuchu	Kg	1.000	6,99	6.990,00
		Pepino	Kg	650	3,50	2.275,00
		Pimentão verde	Kg	400	6,50	2.600,00
		Total agricultor				11.865,00
					Total do Projeto	165.328,00

Não houve apresentação de proposta de Projeto de Vendas para o Gênero alimentício polpa de fruta lançado no edital da chamada Pública nº: 002-23CP-PMG. Por fim, este processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer, bem como a homologação posterior do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

Terezinha Pereira Cotrim Alves
Terezinha Pereira Cotrim Alves
 CPF: 418.081.425-00
Presidente

Marilene Moraes da Silva Ávila
Marilene Moraes da Silva Ávila
 CPF: 363.413.555-72
2º Membro

Fernando Henrique Fernandes Malheiros
Fernando Henrique Fernandes Malheiros
 CPF: 002.431.965-12
3º Membro

Meiry Hellen Soares Lima Cotrim
Meiry Hellen Soares Lima Cotrim
 CPF: 015.884.676-19
4º Membro

Jusimara Alves Neres
Jusimara Alves Neres
 CPF: 057.709.005-47
5º Membro

Nilda Maria Neves Lopes Azevedo
Nilda Maria Neves Lopes Azevedo
 CPF: 297.076.765-15
Representante do CAE

Fátima Arlan Magalhães Santana Brito
Fátima Arlan Magalhães Santana Brito
 CPF: 565.600.605-00
 Departamento de Vigilância Sanitária

Maristela Donato
Maristela Donato
 CPF: 500.704.365-68
 Departamento de Vigilância Sanitária

Valcires Rodrigues Matos
Valcires Rodrigues Matos
 CPF: 709.080.015-68
 Representante do Sindicato dos
 Trabalhadores Rurais de Guanambi-BA

Jusimara Alves
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

PARTICIPANTES:

Ailton Pereira Costa
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU
Ailton Pereira Costa
 CPF: 109.081.468-25

Salvador Rodrigues Pereira
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RETIRO
Salvador Rodrigues Pereira
 CPF: 475.377.795-20

Joaquim Silva Ferreira
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA
Joaquim Silva Ferreira
 CPF: 449.775.815-04

Marco Antônio Fraga da Silva
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO DE CERAIMA LTDA - COOPERC
Marco Antônio Fraga da Silva
 CPF: 623.413.755-53

Juscelina Souza Castro
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA
Juscelina Souza Castro
 CPF: 010.377.265-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Juimara Alves